



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50 00h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora EVA ALVES MARTINS e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a ausência sem justificativa da Excelentíssima Senhora Vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou leitura das Atas da 13ª (décima terceira) e 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/PI. No Grande Expediente em harmonia com o artigo 133 não tramitou matéria. Na Ordem do Dia em consonância com o artigo 134 do Regimento Interno ocorreu a **VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 002 de 30 (trinta) de junho de 2022** que “Institui no âmbito do Município de Riacho Frio-PI, o Projeto sobre a denominação de nomes para as ruas e logradouros públicos e dá outras providências”; **VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 03/2022, 01 de agosto de 2022** (dois mil e vinte e dois) que, “Dispõe sobre a Concessão de honorarias pelo Município De Riacho Frio-PI e dá outras providências”; **VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 04/2022, 01 de agosto de 2022** (dois mil e vinte e dois), que “Instituí a Política de Assistência Social no Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências”; **CONHECIMENTO do Processo TC/005971/2017 - Prestação de Contas de Gestão do Município de Riacho Frio – exercício 2017** (dois mil e dezessete). Acórdãos TCE/PI nºs 1.428/2020 (peça 50), 1.429/2020 (peça 51), 1.430/2020 (peça 52), 1.431/2020 (peça



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

53), 1.432/2020 (peça 54), 1.433/2020 (peça 55), 1.434/2020 (peça 56), 1.435/2020 (peça 57), 1.436/2020 (peça 58) edição Diário Eletrônico do TCE/PI nº 210 de 12/11/2020 e 1.427/2020 (peça 62) edição Diário Eletrônico do TCE/PI nº 020 de 12/03/2021; **CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº /2022, 15 (quinze) de agosto de 2022** (dois mil e vinte e dois), que “Dispõe a Alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, regulamenta a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, Revoga a Lei nº 045/2004, de 04/06/2004 desta Lei no Município no Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências”; **CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº /2022, 15 (quinze) de agosto de 2022** (dois mil e vinte e dois), que “Regulamenta o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA do Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências”; **CONHECIMENTO do Processo TC/007191/2018 - Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2017**. Parecer Prévio 42/2020; e, **CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 018 de 30 de setembro de 2022** que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho Frio-PI para o exercício financeiro de 2023, em 31.144.484,49 (Trinta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro Reais e quarenta e nove centavos, e dá outras providências*”. Os Projetos de Leis nºs 002/2022, 003/2022 e 004/2022 foram colocados em votação tendo as seguinte votação nominal: **Projeto de Lei nº 002 de 30 de junho de 2022** (dois mil e vinte e dois) que “Institui no âmbito do Município de Riacho Frio-PI, o Projeto sobre a denominação de nomes para as ruas e logradouros públicos e dá outras providências” **aprovado** por 07 votos favoráveis; **Projeto de Lei nº 03/2022, 01 de agosto de 2022**(dois mil e vinte e dois) **que**, “Dispõe sobre a Concessão de honorarias pelo Município De Riacho Frio-PI e dá outras providências, **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e **do Projeto de Lei nº 04/2022, 01 de agosto de 2022**, que “Instituí a Política de Assistência Social no Município de Riacho Frio-PI, e dá outras providências”, reprovado por 05 (cinco) votos contra e 02 (dois) voto a favor. O Presidente da Mesa Diretora concedeu a palavra ao Vereador Ezequias Paiva autor da proposta de Projeto de Lei nº 004 de 01 de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) que e expressou que o Projeto visa ajudar as pessoas em estado de



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

vulnerabilidade, a Câmara prejudica a população com uma atitude de imoralidade. Que votou a favor dos Projetos de Leis apresentados pelo Vereador Paulo Roberto Lustosa por analisar que estes são de grande relevância para o Município. O Vereador Paulo Roberto Lustosa justificou que apesar de ser conhecedor da proposta do Projeto de Lei nº 004/2022 votou contra porque faltou diálogo que o Vereador Ezequias Paiva não pediu voto ao Projeto. A Vereadora Eva Alves verbalizou que votou a favor nos três Projetos e que respeita o ponto de vista de cada um que compõe o parlamento, que o Projeto de Lei que foi reprovado é de grande relevância concluindo que votou para representar o povo de Riacho Frio-PI. Nas considerações finais conforme artigo 135 do Regimento não houve manifestação dos pares. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, foi lavrada a presente Ata por mim, Fábria Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada.